

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/03/2023 | Edição: 56 | Seção: 2 | Página: 73

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Enfermagem do Pará

PORTARIA COREN/PA Nº 167, DE 20 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, juntamente com o Conselheiro Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19, do código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen 695/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de executar e fazer cumprir os atos destinados à realização das Eleições para composição do Plenário do coren-PA referente ao triênio 2024/2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral que atuará nas eleições 2023 para a composição referente ao triênio 2024/2026, a ser constituída pelos seguintes membros:

- a) Samyele Mota Barbosa, Coren-PA nº 124048-ENF - Presidente;
- b) Cristiane dos Santos Batista, Coren-PA nº 95530-ENF - Membro; e,
- c) Renata Rodrigues, Coren-PA nº 306160-ENF - Membro.

Art. 2º Competirá à comissão Eleitoral observar e cumprir o disposto no Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 695/2022.

Art. 3º Para o cumprimento da atividade supra, os profissionais ora designados farão jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos que dispõem os normativos da Autarquia e do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial revogando as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
Presidente

HORÁCIO FERREIRA CUNHA BASTOS
Conselheiro Secretário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.